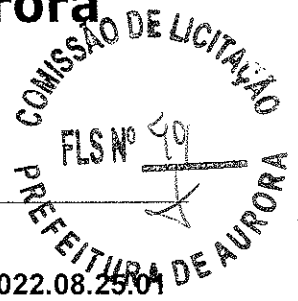


Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

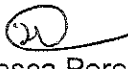
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.08.25.01

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2022, às 09:15 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** FRANCISCO RAMALHO MEIRELES e dos **Membros:** Maria Vanusa Alves de Castro e Walesca Pereira de Castro, e os Licitantes: **1. ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº. 34.746.608/0001-81**, sem representante, **2. MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 44.460.479/0001-14**, sem representante, **3. E S C CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº. 12.334.715/0001-60**, sem representante, **4. ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 44.608.778/0001-53**, sem representante, **5. JOSÉ URIAS FILHO EIRELI – CNPJ Nº. 05.736.096/0001-74**, sem representante. **6. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA – CNPJ Nº. 26.754.240/0001-75**, sem representante, **7. M PARNAÍBA DE SOUZA – CNPJ Nº. 28.861.347/0001-48**, sem representante, **8. AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº. 24.994.347/0001-65**, sem representante, **9. GPM – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº. 01.623.193/0001-08**, sem representante. Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.25.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DAS OBRAS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I**, no Processo nº 2022.08.25.01 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Os representantes entregaram os envelopes de habilitação e proposta de preços, alguns representantes assinaram a Lista de Presença, e saíram sem dar justificativa. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação. O Presidente juntou os documentos de habilitação e proposta de preços, que será analisado toda a documentação, e posteriormente nos mesmos meios da publicação inicial, dará o resultado, esse fato se deve, pelo o volume da documentação e a complexidade da documentação, de não julgar no mesmo dia. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. AURORA - CE, 13 DE SETEMBRO DE 2022.


FRANCISCO RAMALHO MEIRELES
Presidente da CPL


Walesca Pereira de Castro
Membro da CPL


Maria Vanusa Alves de Castro
Membro da CPL